



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.448, 29 de maio de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 133ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
30 de maio de 2023

Sessão Virtual – Microsoft Teams, 14h
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Membro Suplente

SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE

EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

1. ICP nº 08190.005955/21-64 – 3ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Silva.

Interessado(s): Banco de Brasília – BRB e COMBATEAFRAUDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Assunto: Violação do dever licitatório.

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. ICP nº 08192.038920/2022-16 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Rodrigo Fogagnolo Maurício.

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras - RA-XX.

Assunto: Fraude em procedimentos licitatórios.

2. ICP nº 08192.072551/2022-91 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo do Nascimento

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras e Manoel Carneiro de Mendonça Neto.

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria n.º 6/2015 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 39/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0303467 do Processo SEI nº 19.04.3298.0029373/2023-54, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 7º quinquênio, do período de 01/02/2017 a 30/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **FRANCISCO SOARES DE ARAUJO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 2273, no período de **05/06/2023 a 25/06/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 25/05/2023, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308029** e o código CRC **40B98FD3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

1

PAUTA DA 133ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
30 de maio de 2023

Sessão Virtual – Microsoft Teams, 14h
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Membro Suplente

SANDRA ALCIONE SOUZA DE A. BEZE

EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

1. ICP nº 08190.005955/21-64 – 3ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Silva.

Interessado(s): Banco de Brasília – BRB e COMBATEAFRAUDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Assunto: Violação do dever licitatório.

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. ICP nº 08192.038920/2022-16 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Rodrigo Fogagnolo Maurício.

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras - RA-XX.

Assunto: Fraude em procedimentos licitatórios.

2. ICP nº 08192.072551/2022-91 – 2ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo do Nascimento

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras e Manoel Carneiro de Mendonça Neto.

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria n.º 6/2015 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, maio de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 39/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0303467 do Processo SEI nº 19.04.3298.0029373/2023-54, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 7º quinquênio, do período de 01/02/2017 a 30/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **FRANCISCO SOARES DE ARAUJO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 2273, no período de **05/06/2023 a 25/06/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 25/05/2023, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308029** e o código CRC **40B98FD3**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 1-133.....	p. 2
Portaria 39/2023.....	p. 4
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 5
Pautas de Julgamento 1-133.....	p. 5
Portaria 39/2023.....	p. 7
Sumário.....	p. 8